

professoras catedrática e associada do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, respectivamente, e Doutor Jorge Luís Marques da Silva de Atouguia, professor auxiliar do mesmo Instituto, conclui-se que a Doutora Suzana Correia de Matos David tem competência na docência e investigação na área da bacteriologia, resultante sobretudo das suas actividades no Instituto de Higiene e Medicina Tropical, tendo orientado estagiários de licenciatura e estudantes de doutoramento e de mestrado e publicado artigos em revistas científicas nacionais e estrangeiras de elevada reputação.

Face ao exposto, a Doutora Suzana Correia de Matos David tem aptidões comprovadas para o cargo em que é proposta a sua contratação.

21 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Amália Afonso Grácio*.

18 de Novembro de 2005. — A Técnica de 1.ª Classe, *Maria Odete Serpa Antunes*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 24 994/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor José Nuno Aguiar Canongia Lopes, professor auxiliar convidado — celebrado contrato administrativo de provimento a tempo integral (sem dedicação exclusiva) com o Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa, a 0%, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Doutor José Nuno Aguiar Canongia Lopes é um especialista em termodinâmica molecular, tendo-se tornado recentemente num nome de referência internacional em simulações moleculares, nomeadamente na sua vertente de aplicação na área dos líquidos iónicos. A sua colaboração nesta área tem sido de grande importância para o Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

22 de Novembro de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 053/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 17 de Novembro de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi autorizada a alteração de 10 para 7 do número mínimo de alunos necessário para o funcionamento do curso integrado de estudos pós-graduados em Tradução Literária (Inglês-Português) da Faculdade de Letras desta Universidade para o ano lectivo de 2005-2006, publicado, pelo aviso n.º 5549/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 24 995/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 6 de Setembro de 2004, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Março de 2004:

Jorge Manuel da Silva e Sousa — reconduzido por um quinquénio no exercício das funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial (50%), além do quadro, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

1 — Actividade docente — no período em referência, o professor Silva e Sousa foi responsável pela disciplina de Introdução ao Direito nas licenciaturas de Gestão e Finanças (nos anos lectivos de 1999-2000 a 2003-2004, ininterruptamente).

Ao nível da pós-graduação, leccionou as disciplinas de Direito do Ambiente e Energia (em todo o período compreendido pelo relatório, à excepção do ano lectivo de 2000-2001), Direito Comunitário (1999-2000 e 2000-2001) e Direito Financeiro Orçamental (2001-2002, 2002-2003 e 2003-2004).

O Professor Silva e Sousa foi, ainda, responsável pela orientação de dissertação de mestrado em Economia e Política da Energia do Ambiente.

2 — Investigação — o professor Silva e Sousa prosseguiu o seu trabalho de elaboração da tese de doutoramento em Direito, tendo feito entrega da respectiva dissertação, intitulada «Inquérito parlamentar e separação de poderes», na Universidade Católica Portuguesa. Nestes termos, entrou na fase final de doutoramento, aguardando pela decisão do júri sobre aceitação da tese e consequente fixação de provas públicas de defesa da dissertação (conforme cartas juntas, da autoria dos professores Rui Medeiros e Jorge Miranda).

O professor Silva e Sousa elaborou, ainda, diversos trabalhos de investigação que se encontram a aguardar publicação.

3 — Considerando a intensa e vasta actividade docente desenvolvida pelo Professor Silva e Sousa no período em análise, o trabalho de investigação realizado, que culminou com a entrega da dissertação de doutoramento, bem como as necessidades de assegurar o serviço docente atribuído à Secção de Direito, a nível da licenciatura e do ensino pós-graduado, somos de parecer que deverá ser renovado o contrato do professor Jorge Manuel da Silva e Sousa, em idênticos termos aos do contrato cessante.

Os Relatores: *João Carlos Carvalho das Neves — João Luís Correia Duque*.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 24 996/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 3 de Setembro de 2004, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Março de 2004:

Manuel Henrique de Freitas Pereira — reconduzido por um quinquénio no exercício das funções de professor associado convidado, a tempo parcial (0%), além do quadro, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

1 — Durante o período a que se refere o relatório em análise (1999-2004), o mestre Manuel Henrique de Freitas Pereira, professor associado convidado, desempenhou no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), em especial, as seguintes actividades docentes:

- Leccionação e responsável pelas disciplinas de Fiscalidade e de Gestão Fiscal da licenciatura em Gestão;
- Elaboração de oito textos de apoio bibliográfico para uso pelos alunos da disciplina, o que constitui um verdadeiro manual de fiscalidade, que será publicado, em princípio, ainda durante 2004;
- Leccionação e responsável da disciplina Gestão Fiscal no mestrado em Gestão/MBA;
- Leccionação e responsável de disciplinas de Fiscalidade nas seguintes pós-graduações: Gestão de Bancos e Seguradoras, Análise Financeira e Gestão e Avaliação Imobiliária;
- Docência na Academia Militar ao abrigo do protocolo com o ISEG de 1999 a 2002;
- Membro de júri em provas de mestrado no Instituto Superior de Economia e Gestão e na Universidade Aberta;
- Colaborou, através de diversas comunicações, em duas conferências internacionais em 2000 e 2004 na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tem participado com lições na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no curso de pós-graduação de Direito Fiscal, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto na pós-graduação em Direito e Gestão do Ambiente e na Universidade Autónoma de Lisboa, também sobre o mesmo tema.

Neste período tem um conjunto de artigos publicados em diversas revistas nacionais e internacionais, nomeadamente na *Revista Jurídica do Urbanismo e Ambiente*, nos *Cadernos de Economia*, no *European Taxation* e nos *Cahiers de Droit Fiscal International*. O seu trabalho é referenciado em diversos livros e manuais de direito fiscal, assim como em inúmeras teses de mestrado, assim como em termos de jurisprudência, pelo Tribunal Constitucional, Supremo Tribunal Administrativo e Tribunal Central Administrativos em muitos dos seus acórdãos.

Colabora ainda como membro do *editorial board* do *Portuguese Journal of Management Studies*, do ISEG, membro da comissão de redacção da revista *Fiscalidade*, do ISEG, e colaborador permanente de *Revisores e Empresas*, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

É também presidente da mesa da assembleia geral da AMBA ISEG, Associação dos Antigos Alunos do MBA do ISEG.

Participou como orador em diversas conferências, incluindo o seminário sobre política fiscal organizado no Palácio de Belém pelo Presidente da República.

É juiz conselheiro do Tribunal de Contas desde 22 de Janeiro de 1998.

Nas funções acima indicadas e noutras ligadas ao ISEG, é de assinalar o seu desempenho e a sua competência e dedicação.

Considerando todos os elementos curriculares que foram fornecidos e o conhecimento que temos do seu trabalho, somos de parecer que o mestre Manuel Henrique de Freitas Pereira reúne todas as condições para que se justifique a sua recondução.

Os Relatores: *João Carlos Carvalho das Neves — João Luís Correia Duque.*

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 24 997/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 6 de Setembro de 2004, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Março de 2004:

Manuel São Pedro Ramalhete — reconduzido por um quinquénio no exercício das funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial (20 %), além do quadro, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Prof. Doutor Manuel Ramalhete, no período de 1999-2004, leccionou três disciplinas da licenciatura em Gestão. Enquanto responsável de duas destas disciplinas, devo relevar a sua competência profissional e participação activa no trabalho das equipas docentes. Foi, ainda, responsável e docente único de uma disciplina da licenciatura em MAEG no ano em que ocorreu alteração do plano de estudos da qual resultou novo programa e bibliografia. O professor Ramalhete desenvolveu as actividades que lhe competiam com dedicação e rigor, segundo me foi dado observar como membro da comissão criada no Departamento de Matemática para acompanhar a remodelação da licenciatura MAEG.

Para além de uma vasta experiência de docência, o professor Ramalhete é co-autor de um livro referência para o ensino da Investigação Operacional. Assim, ao longo de muitos anos de trabalho no Instituto Superior de Economia e Gestão, tem demonstrado muito boas qualidades técnico-científicas, pedagógicas e de relacionamento com os alunos.

De notar que, no período em causa, o professor Ramalhete esteve durante um ano destacado no Ministério da Economia.

Em face do exposto, sou de parecer favorável à recondução do Prof. Doutor Manuel Ramalhete como professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão.

A Relatora, *Margarida Maria Gonçalves Vaz Pato.*

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

No período a que se refere este parecer, o Prof. Doutor Manuel Ramalhete desenvolveu intensa actividade de leccionação de disciplinas da área da investigação operacional, com elevada competência,

sendo de destacar a responsabilidade de duas disciplinas. Atendendo ao trabalho realizado, sou de parecer que o Prof. Doutor Manuel Ramalhete deve ser reconduzido na categoria de professor auxiliar convidado.

O Relator, *Carlos Alberto da Silva Ribeiro.*

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 24 998/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 3 de Setembro de 2004, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Março de 2004:

Vitor Duarte Corado Simões — reconduzido por um quinquénio no exercício das funções de professor auxiliar convidado além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

1 — Durante o período a que se refere o relatório em análise, o licenciado Vitor Duarte Corado Simões, professor auxiliar convidado, desempenhou no Instituto Superior de Economia e Gestão, em especial, as seguintes actividades docentes, no período que decorre entre Junho de 1999 e Maio de 2004:

- a) Responsável pelas disciplinas de Gestão Internacional e de Inovação e Tecnologia, no mestrado em Gestão/MBA, e de Estratégias de Internacionalização da Empresa, no mestrado em Gestão e Estratégia Industrial;
- b) Orientação de quatro dissertações de mestrado discutidas com sucesso e cinco teses concluídas que aguardam discussão;
- c) Participação em cinco júris de mestrado;
- d) Apoio a dois doutorandos, ainda que de forma informal;
- e) Participação em diversos projectos de investigação colaborando com colegas de outras universidades nacionais e internacionais;
- f) Apresentou diversos *papers* em conferências internacionais sujeitas a *blind refereeing*;
- g) Publicou artigos em revistas nacionais como a *Comportamento Organizacional e Gestão* e tem um artigo em revisão para publicação no *Journal of International Entrepreneurship*;
- h) Tem diversos capítulos de livros publicados em língua portuguesa e inglesa. É membro do conselho editorial da *Management International Review* e dos *Cuadernos de Economía y Dirección de la Empresa*;
- i) Tem colaborado como *referee* em diversas revistas, nomeadamente na *Estudos de Gestão*, e nas conferências da *European International Business Academy* e *Academy of International Business*;
- j) É membro do conselho directivo da *European International Business Academy*.

Colaborou, através de diversas comunicações, em duas conferências internacionais em 2000 e 2004 na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tem participado com lições na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no curso de pós-graduação de Direito Fiscal, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto na pós-graduação em Direito e Gestão do Ambiente e na Universidade Autónoma de Lisboa, também sobre o mesmo tema.

Nas funções acima indicadas e noutras ligadas ao Instituto Superior de Economia e Gestão, é de assinalar o seu desempenho e a sua competência e dedicação.

Considerando todos os elementos curriculares que foram fornecidos e o conhecimento que temos do seu trabalho, somos de parecer que o Dr. Vitor Duarte Corado Simões reúne todas as condições para que se justifique a sua recondução.

Os Relatores: *João Carlos Carvalho das Neves — Carlos Manuel Pereira da Silva.*

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*